



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 0109, DE 09 DE JUNHO DE 2021

ARQUIVAMENTO DO PAD 151/2018

DENUNCIA 114/2018.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o PAD 151/2018 Denúncia nº 114/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na 584^a (quingentésima octogésima quarta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 21 de maio de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o PAD 151/2018 Denúncia nº 114/2018;

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de junho de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusdêde Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF